



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## REQUERIMENTON.º 026/2022

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- Em consulta recente ao CAUC, identifiquei que há pendências em relação ao CNPJ principal do município. É importante destacar que tais pendências podem impedir o recebimento de transferências voluntárias, sendo de extrema importância que sejam sanadas o quanto antes, sob pena de prejudicar a comunidade.**

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Quais são as causas que deram origem a essas pendências?
2. O que está sendo feito para resolvê-las?

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,

Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 19 de abril 2021.

